

ATA nº. 044/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Às 8h30, do dia 28 de novembro de 2025, reuniram-se ordinariamente  
2 na sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos  
3 Santi, Kelly Borba, Suzana da Silva Souza Rocha, Mara Costa e Valéria  
4 dos Santos Pereira. Verificado o quórum regimental, a reunião foi  
5 declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de  
6 Souza Campos Borba. **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.** O Conselho  
7 Deliberativo analisou a proposta de alteração do art. 40 da Lei Municipal  
8 nº 993/2011, referente à organização do Quadro de Pessoal do  
9 PREVINA, emitindo parecer favorável. Após exame do conteúdo  
10 apresentado, registramos que a atualização normativa contribui para  
11 aperfeiçoar a estrutura administrativa do Instituto, trazendo maior  
12 clareza às atribuições, formas de provimento e critérios de cessão de  
13 servidores. A proposta mantém coerência com os princípios da  
14 legalidade, transparência e eficiência, além de fortalecer a governança  
15 interna ao detalhar requisitos, responsabilidades e procedimentos  
16 formais relacionados aos cargos efetivos, cargos em comissão e  
17 funções de confiança. Diante do exposto, manifestou-se parecer  
18 favorável à continuidade da tramitação, reiterando a necessidade de que  
19 esta diretoria aproveite o contexto em discussão para se posicionar  
20 quanto ao entendimento firmado no Informativo GESCON  
21 L618101/2025, da DIOIT/CGNAL/DRPPS/SRPC/MPS, o qual reafirma a  
22 autonomia administrativa dos entes federativos, conforme os arts. 18 e  
23 30 da Constituição Federal, reconhecendo que a estrutura e  
24 organização das Procuradorias Municipais inserem-se na competência  
25 do próprio Município. **RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS.** Em

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**GESTÃO 2024-2028**

26 conformidade com o Art. 136 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de  
27 2022, e em compromisso com a transparência e a governança nas  
28 movimentações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social, a  
29 Diretoria Financeira encaminhou o Relatório Mensal de Investimentos  
30 referente a outubro de 2025 para a apreciação. Diante do exposto, o  
31 Conselho Deliberativo analisou e emitiu parecer favorável ao Relatório  
32 de Investimentos do mês de outubro/2025. **ELEIÇÕES DIRETOR**  
33 **FINANCEIRO 2025.** O Conselho Deliberativo também foi cientificado  
34 sobre o resultado oficial da eleição e requereu que sejam adotadas as  
35 providências sequenciais necessárias ao regular andamento do  
36 processo, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos e  
37 para o alinhamento das próximas etapas. **SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
38 **DEZEMBRO 2025.** Na sequência, o Conselho Deliberativo analisou o  
39 processo nº 129/2025 e emitiu parecer favorável à continuidade do  
40 procedimento de suprimento de fundos, considerando que a solicitação  
41 está em conformidade com a legislação federal, municipal e normas  
42 internas aplicáveis e o valor e a natureza da despesa estão claramente  
43 definidos. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.** Após explanação da  
44 Política de Investimentos junto à Lema Consultoria e reuniões com o  
45 Comitê de Investimentos, o Conselho Deliberativo elaborou a Resolução  
46 129/2025, que torna pública a deliberação deste Conselho quanto à  
47 aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2026.  
48 **RESSARCIMENTO PASSAGENS AÉREAS.** O Conselho Deliberativo  
49 analisou o processo nº 123/2025 – despacho 6, e, verificando-se que a  
50 despesa foi devidamente motivada, necessária e compatível com o  
51 interesse institucional, sendo que o procedimento adotado teve por  
52 finalidade garantir a participação dos conselheiros em evento oficial de

**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2024-2028**

53 interesse do PREVINA, o valor pleiteado é comprovado, encontra  
54 amparo na documentação apresentada e mostra-se inferior ao  
55 orçamento previamente identificado, não acarretando prejuízo ao erário,  
56 o ressarcimento limita-se ao valor efetivamente desembolsado em  
57 moeda corrente. Assim, diante do exposto, emitimos parecer favorável,  
58 com a ressalva de que o RPPS, seus conselhos e a consultoria jurídica  
59 evidem esforços para estudar medidas que permitam ao Instituto  
60 instituir um processo por meio do qual compras dessa natureza possam  
61 ser realizadas diretamente pelo próprio órgão, evitando, assim, a  
62 necessidade de procedimentos de ressarcimento. Não havendo mais  
63 nada a tratar, eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente ata, que será  
64 assinada por mim e pelos membros do Conselho Deliberativo, sendo  
65 posteriormente disponibilizada no site do PREVINA  
66 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV III
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7691-F0D8-F7A7-F058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 28/11/2025 10:42:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 28/11/2025 10:42:31 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALERIA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 954.XXX.XXX-87) em 28/11/2025 10:42:50 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 28/11/2025 10:45:36  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 28/11/2025 11:35:54 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/7691-F0D8-F7A7-F058>